



Handwritten initials or signature in the top right corner.

ATA N.º 19

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA REALIZADA NOS PAÇOS DO
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA EM 06 DE OUTUBRO DE 2014

PRESENTES:

- O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor de Almeida Rodrigues;
- O Senhor Vereador, Firmino Jorge Anjos Pereira;
- O Senhor Vereador Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar;
- O Senhor Vice-Presidente Eng. Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo
- A Senhora Vereadora Dr. Maria Elisa Vieira da Silva Cidade Oliveira;
- O Senhor Vereador Dr. Delfim Manuel Magalhães de Sousa;
- O Senhor Vereador Dr. Manuel António Correia Monteiro;
- O Senhor Vereador Dr. Elísio Ferreira Pinto
- O Senhor Vereador Arq. José Valentim Pinto Miranda

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO ARTº. 39 DA LEI Nº. 75/2013 DE 12 DE
SETEMBRO:

- A Senhora Vereadora Engª. Maria Mercês Duarte Ramos Ferreira;
- A Senhora Vereadora Drª Maria Cândida Oliveira;

PRESIDIU À REUNIÃO:

- Prof. Dr. Eduardo Vítor de Almeida Rodrigues

SECRETARIOU A REUNIÃO:

- O Diretor Municipal de Administração e Finanças, Dr. António Carlos Sousa Pinto

HORA DA ABERTURA: 15 HORAS e 05 MINUTOS

HORA DE ENCERRAMENTO: 15 HORAS e 50 MINUTOS

PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA PONTO PRÉVIO Nº 1

O Sr. Vereador Firmino Pereira apresentou a proposta que a seguir se transcreve:

“Proposta

O Ministério do Ambiente e Ordenamento do Território e Energia está a elaborar a reforma do sector de abastecimento de água.

Pela proposta em análise, o Município de Vila Nova de Gaia poderá ver aumentado o preço do custo da água.

A Empresa Municipal Águas e Parque Biológico, detém a gestão do sector em Gaia.

Esta empresa deve caminhar tendo por base exclusivamente a sua gestão vocacionada para os sectores do abastecimento de água, saneamento, recolha dos resíduos sólidos urbanos e área ambiental.

Com esta exclusividade de actividade empresarial será por certo uma empresa estável do ponto de vista financeiro.

Dada a carga fiscal exagerada, em termos absolutos, que todos os Portugueses têm neste momento e os Gaienses não são excepção, proponho:

- 1- Que o aumento da água que vier a ser implementado pelas Águas de Portugal, não se reflecta na factura do consumidor Gaiense em 2015, suportando a Empresa Municipal Águas e Parque Biológico os encargos dos previsíveis aumentos de custos.*

Vila Nova de Gaia, 6 de Outubro de 2014.

Os Vereadores do PSD

Firmino Pereira

Elisio Pinto”

PONTO PRÉVIO Nº 2

O Sr. Vereador Dr. Elisio Pinto apresentou um voto de congratulação e de reconhecimento à Câmara Municipal pelo acontecimento de enorme importância e relevância para o município, que ocorreu no dia 19 de Setembro de 2014, tendo em conta o que a marca “Cerâmica de Valadares” representa para os gaienses. Disse manifestar este reconhecimento quer ao governo quer em particular ao Sr. Presidente da Câmara e à Câmara, ao Dr. Costa Lima e ao Engº Henrique Barros, pela renovação de uma esperança que toca a todos os gaienses. Disse que é com este tipo de acontecimentos que se pode renovar a esperança para todos os cidadãos e em particular para os gaienses, pelo que, manifestou o reconhecimento dos Vereadores do PSD.

O Sr. Presidente relativamente à intervenção do Sr. Vereador Firmino Pereira disse que o executivo está disponível para incorporar a proposta do Sr. Vereador, contudo, têm apenas uma questão, ou seja, a câmara municipal está neste momento a quantificar aquilo que a situação representa e o primeiro cálculo ultrapassa os 200 mil euros de incorporação deste aumento. Disse ser uma incorporação injusta, porque é um aumento cego que vai penalizar os municípios que, como Vila Nova de Gaia, têm cumprido com as suas obrigações, pagando às Águas de Portugal. Que a câmara municipal está a tentar quantificar esta endogeneização do aumento e tem um segundo factor para endogeneizar nas Águas de Gaia, que é o valor de 1% de aumento que as Águas de Portugal levaram à prática para o próximo ano de 2015, na deposição na taxa de resíduos sólidos, que é no fundo um aumento que pode ascender a 3% (1% da taxa dos resíduos sólidos e até ao limite de 2% na factura da água), que é muito pesado. Que entende que o governo andou mal naquilo que foi uma cega decisão, que até para alguns é uma decisão que parece antever a criação de escala para uma potencial privatização e, por outro lado, nem na água nem nos resíduos sólidos, a Câmara Municipal tem problemas de passivo, pelo que, não se justifica esta imputação de um adicional a repercutir na factura. Disse que a expectativa da câmara municipal é conseguir responder positivamente à proposta dos Senhores Vereadores e se ela conseguir incorporar em absoluto este aumento, é óbvio que o incorporarão, sendo certo que, apesar de tudo, a câmara municipal tem neste momento um processo em curso que já foi discutido e que visa desonerar as Águas de Gaia pela retirada de um passivo de cerca de 3 milhões de euros, que resulta do Parque Biológico. Disse que a câmara municipal tem neste momento



uma expectativa muito pessimista sobre as contas das Águas de Gaia no final do ano, porque é expectável que a câmara não consiga colocar as contas no “verde”, porque transita do ano passado um valor de 3,8 milhões de euros de passivo e, neste momento, esse passivo está justificado pelo ROC, pelo que, dificilmente a câmara municipal ultrapassará os 3,8 milhões de euros negativos para um euro positivo, o que significa que, para o próximo ano, a câmara municipal estará com a “faca ao peito” relativamente à sobrevivência das Águas de Gaia. Disse que apesar do esforço da câmara municipal, as entidades tuteladas pelo Governo, estão a impulsionar uns aumentos arbitrários que não são justos para todos os municípios.

Relativamente às questões levantadas pelo Sr. Vereador Dr. Elísio Pinto, disse sublinhar o papel decisivo que teve o governo e em particular o Sr. Secretário de Estado da Segurança Social, que conseguiu inverter uma tendência de voto, porque a Segurança Social tinha previsto fazer um voto contra, que em condições normais não era grave, porque a câmara municipal teria “ 2 + 1 ” na votação, isto é, teria a comissão de trabalhadores e o credor BCP – Millenium, a outorgar o compromisso. Que acontece que o administrador judicial e da insolvência tinha colocado como condição a todos os parceiros, que a aprovação fosse unânime, pelo nível de riscos e pelos valores envolvidos no processo e por muito que a câmara tenha intercedido, foi no fundo a decisão final da Segurança Social que viabilizou a empresa. Que mesmo que tivesse havido uma votação “ 2 + 1”, bastaria o voto vencido, para se transformar num voto de veto para o administrador judicial e foi nos últimos dias que o Sr. Secretário de Estado da Segurança Social inverteu a tendência. Disse entender que a grande vantagem que ocorre é que ficou provado que nem todas as empresas que entram em insolvência, são insolventes de facto, porque há empresas que entram em insolvência por má gestão e têm um potencial de sustentabilidade enorme, pelo que, não seria mau partilhar este voto apresentado pelo Sr. Vereador, quer com o administrador insolvente quer com a segurança social e com o Sr. Secretário de Estado. No que diz respeito ao BCP e à Comissão de Trabalhadores, a lógica foi muito objectiva, qualquer um deles perderia mais com a insolvência do que com a viabilização da empresa para os próximos 5 anos, porque mesmo que daqui a 5 anos se venha a provar que a empresa não é viável, aquilo que o BCP e os trabalhadores receberão nos próximos 5 anos, é mais do que receberiam agora se houvesse insolvência.

PRESIDÊNCIA/VEREAÇÃO

APROVAÇÃO DEFINITIVA DAS ATAS Nº 16, 17 e 18 DAS REUNIÕES DE CÂMARA REALIZADAS NOS DIAS 29.08.2014 (PÚBLICA) 08.09.2014 (ORDINÁRIA) e 15.09.2014 (PÚBLICA), RESPETIVAMENTE

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar definitivamente as Atas nºs 16, 17 e 18 das reuniões de câmara realizadas nos dias 29.08.2014 (Pública), 08.09.2014 (Ordinária) e 15.09.2014 (Pública), respetivamente.

CONCURSO DE FOTOGRAFIA “OBJETIVA’MENTE – OLHAR(ES) DE GAIA – 2014

EDOC/2014/32184

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 1, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 29.07.2014”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a realização da edição do Concurso de Fotografia “Objetiva’mente Gaia” – Olhar(es) de Gaia . 2014, nos termos da Informação nº 003/2014/TUR de 19.05.2014

PROTOCOLO DE ACORDO DE COLABORAÇÃO DE APOIO À PROMOÇÃO DE INVESTIMENTO E À CRIAÇÃO DE EMPREGO EM VILA NOVA DE GAIA A ESTABELECEM ENTRE A EMPRESA MDGOLD LDª E O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 2, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 02.10.2014"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente que aprovou o Protocolo de Acordo de Colaboração de Apoio à Promoção de Investimento e à criação de emprego em Vila Nova de Gaia estabelecido entre a Empresa MDGOLD LDª e o Município de Vila Nova de Gaia.

PROTOCOLO DE ACORDO DE COLABORAÇÃO DE APOIO À PROMOÇÃO DE INVESTIMENTO E À CRIAÇÃO DE EMPREGO EM VILA NOVA DE GAIA A ESTABELECEM ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA, A MASSA INSOLVENTE DA FÁBRICA CERÂMICA DE VALADARES SA E ARCH SA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 3, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 01.10.2014"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente que aprovou o Protocolo de Acordo de Colaboração de Apoio à Promoção de Investimento e à criação de emprego em Vila Nova de Gaia estabelecido entre o Município de Vila Nova de Gaia, a Massa Insolvente da Fábrica Cerâmica de Valadares SA e ARCH SA.

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A ESTABELECEM ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA E A ASSOCIAÇÃO DE CULTURA E RECREIO DE GULPILHARES NO ÂMBITO DA REQUALIFICAÇÃO DO PAVILHÃO MUNICIPAL DE GULPILHARES

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 4, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara para ratificação. 01.10.2014"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente que aprovou o Protocolo de Colaboração estabelecido entre a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia e a Associação de Cultura e Recreio de Gulpilhares no âmbito da requalificação do Pavilhão Municipal de Gulpilhares.

ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL – CLASSE OURO – AO DR. RUI CASTRO LIMA, ADMINISTRADOR JUDICIAL DA CERÂMICA DE VALADARES SA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 5, apenas no original.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente que atribuiu a Medalha de Mérito Profissional, Grau Ouro, ao Senhor Dr. Rui Castro Lima, nos termos propostos.

OM F

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS POR SERVIÇOS PRESTADOS PELA POLÍCIA MUNICIPAL NO EVENTO “FESTAS DE SANTO OVÍDEO”, SOLICITADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E DE VILAR DO PARAISO

EDOC/2014/38520

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 6, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 22.09.2014”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção do pagamento de taxas relativas a serviços prestados pela Polícia Municipal no evento “Festas de Santo Ovideo”, solicitado pela União de Freguesias de Mafamude e de Vilar do Paraíso.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS PELA FREQUÊNCIA DAS AULAS DE NATAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL MARAVEDI SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO DAS CRECHES DE SANTA MARINHA DE GAIA, IPSS DE APOIO À INFÂNCIA

EDOC/2014/36181

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 7, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 22.09.2014”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção do pagamento de taxas pela frequência das aulas de natação da piscina municipal Maravedi, solicitado pela Associação das Creches de Santa Marinha de Gaia, IPSS de Apoio à Infância.

PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO NO VALOR DE 1.500,00 EUROS SOLICITADO PELO RANCHO FOLCLÓRICO E CULTURAL DE Nª SRª DO MONTE DE PEDROSO

ENT-CMVNG/2014/13576

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 8, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no valor de 1.500,00 euros ao Rancho Folclórico e Cultural de Nª Sª do Monte de Pedroso, nos termos propostos.

PROTOCOLO DE ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O GAIENSE – COMUNICAÇÃO E EVENTOS, UNIPESSOAL LDª- APOIO À INICIATIVA “GAIA É FADO”

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 9, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 01.10.2014”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o Protocolo de Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Gaiense – Comunicação e Eventos, Unipessoal Ldª – Apoio à Iniciativa “Gaia é Fado”.

LISTAGEM DO SERVIÇO DE CEDÊNCIA DE AUTOCARROS A IPSS'S E A JUNTAS DE FREGUESIA NO PERÍODO DECORRIDO ENTRE JANEIRO A AGOSTO DE 2014

EDOC/2014/41793

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 10, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 25.09.2014"

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

FIXAÇÃO DOS PREÇOS DE UTILIZAÇÃO DOS CENTROS DE ALTO RENDIMENTO E DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 11, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 01.10.2014"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a fixação dos preços de utilização dos Centros de Alto Rendimento (C.A.R's) e da Unidade de Acolhimento, nos termos propostos.

PROJETO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DO COMÉRCIO A RETALHO NÃO SEDENTÁRIO EXERCIDO POR FEIRANTES E VENDEDORES AMBULANTES

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 12, apenas no original.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar e submeter a apreciação pública o Projeto de Alteração ao Regulamento Municipal do Comércio a Retalho Não Sedentário Exercido por Feirantes e Vendedores Ambulantes, nos termos da Informação nº 143/DMCJAAN.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA A CONTRATAÇÃO DO ALUGUER OPERACIONAL DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS LIGEIOS PELO PERÍODO DE 36 MESES – RELATÓRIO FINAL E ADJUDICAÇÃO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 13, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o relatório final do Concurso Público com Publicidade Internacional para a Contratação do Aluguer Operacional de Veículos Automóveis Ligeiros pelo período de 36 meses e adjudicar o presente concurso à empresa Leaseplan – Comércio e Aluguer de Automóveis e Equipamentos Lda, pelo valor global de 1.035.650,52 €, parcialmente acrescido de IVA, nos termos informados.

**PEDIDO DE REDUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS
SOLICITADO PELO CLUBE FUTEBOL DE CANELAS 2010**

EDOC/2014/42305

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 14, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 01.10.2014"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção do pagamento de taxas relativas à utilização de viaturas municipais, solicitado pelo Clube Futebol de Canelas 2010, nos termos informados.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**ACÇÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL Nº 2301/12.6BEPRT QUE CORREU TERMOS NO TRIBUNAL
ADMINISTRATIVO E FISCAL DO PORTO – AUTORES: JOSÉ FRANCISCO TEIXEIRA MOREIRA E MARIA DA
PIEIDADE LOPES PIRES MOREIRA E RÉU: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA**

EDOC/2014/40642

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 15, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 01.10.2014"

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

**PROCESSO Nº 3248/12 – TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DO PORTO – AUTORA: ANTÓNIO
MEIRELES SA E RÉU: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA**

EDOC/2014/40868

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 16, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 17.09.2014"

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

**PROCESSO DE CONTRA-ORDENAÇÃO Nº 4675/09.7EAPRT QUE CORREU TERMOS NA ASAE –
INEXISTÊNCIA DE PLACAR COM INFORMAÇÕES ÚTEIS EM PARQUE INFANTIL – ARGUIDA: CÂMARA
MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA**

INT-CMVNG72014/18966

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 17, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 22.09.2014"

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

ou

PROCESSO Nº 462/10.8BEPRT – ACÇÃO ADMINISTRATIVA COMUM – FORMA SUMÁRIA – TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DO PORTO – AUTOR: FERNANDO MOTA E SILVA E RÉUS: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E COSNTRUTORA DA HUILA IRMÃOS NEVES LDª
INT-CMVNG72014/18750

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 18, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 22.09.2014"

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

ACÇÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL Nº 1125/12.5BEPRT QUE CORREU TERMOS NO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DO PORTO – AUTORES: DANIEAL LEITE DA ROCHA E MARIA ROSA CARVALHO COSTA E RÉU: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA
INT-CMVNG72014/19232

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 19, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 22.09.2014"

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE GESTÃO E OBRAS NO ESPAÇO PÚBLICO

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E AFURADA
EDOC/2014/35315

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 20, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 22.09.2014"

Deliberação:

Deliberado por **unanimidade**, aprovar a Postura Municipal, nos termos informados.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA ZONA DAS DUNAS DE MIRA, FREGUESIA DE ARCOZELO
EDOC/2014/22599

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 21, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 22.09.2014"

Deliberação:

Deliberado por **unanimidade**, aprovar a Postura Municipal, nos termos informados.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DAS CAVADINHAS – UNIÃO DE FREGUESIAS DE PEDROSO E SEIXEZELO
EDOC/2014/32279

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 22, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 22.09.2014"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a Postura Municipal, nos termos informados.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NO RECANTO DAS ALHEIRAS – UNIÃO DE FREGUESIAS DE PEDROSO E SEIXEZELO

EDOC/2014/19813

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 23, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 22.09.2014"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a Postura Municipal, nos termos informados.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA NOVA DO FOJO - FREGUESIA DE CANIDELO

EDOC/2014/38245

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 24, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 22.09.2014"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a Postura Municipal, nos termos informados.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA MANUEL DA ROCHA PÁRIS ÂNGULO COM A RUA FERNÃO MAGALHÃES, FREGUESIA DE SANTA MARINHA E AFURADA

EDOC/2014/32244

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 25, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 22.09.2014"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a Postura Municipal, nos termos informados.

APROVAÇÃO DE PROJETO DE SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA NA FREGUESIA DE CANIDELO

EDOC/2014/36206

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 26, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 22.09.2014"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o projeto de sinalização rodoviária na freguesia de Canidelo, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS RELATIVAS A LUGARES DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO NA RUA DA IGREJA – SEIXEZELO, SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE PEDROSO E SEIXEZELO

EDOC/2014/22316

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 27, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 22.09.2014"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar a isenção de pagamento de taxa relativa a lugares de estacionamento, referente ao ano de 2014, solicitado pela Junta de Freguesia de Pedroso e Seixezelo e não isentar do pagamento das taxas relativamente aos anos de 2012 e 2013, de acordo com o parecer jurídico anexo e nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS RELATIVAS A INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO, SOLICITADO PELO GRUPO DESPORTIVO E CULTURAL BAIRRO DA AFURADA – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA

EDOC/2014/35431

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 28, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 22.09.2014"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção de pagamento de taxas relativas à interrupção de trânsito, solicitado pelo Grupo Desportivo e Cultural Bairro da Afurada – União das Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, nos termos informados.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E COESÃO SOCIAL

PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A FUNDAÇÃO MANUEL LEÃO NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR

EDOC/2014/39633

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 29, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 22.09.2014"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Fundação Manuel Leão, no âmbito das atividades de enriquecimento curricular, nos termos protocolados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE VISTORIA ADMINISTRATIVA SOLICITADO POR ARMANDO FLORÊNCIO RODRIGUES DOMINGOS

EDOC/2014/34720

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 30, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 22.09.2014"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção de pagamento de taxa de vistoria administrativa, solicitado por Armando Florêncio Rodrigues Domingos, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO E REEMBOLSO DE TAXAS DE URBANISMO SOLICITADO POR CONSTANTINO NEVES DA SILVA

INT-CMVNG72014/18546

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 31, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 22.09.2014"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção de pagamento e o reembolso de taxas de urbanismo, solicitado por Constantino Neves da Silva, nos termos informados.

DIVISÃO MUNICIPAL DE AMBIENTE E EDUCAÇÃO AMBIENTAL

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DAS LICENÇAS ESPECIAIS DE RUÍDO, PARA O EVENTO ABERTURA DO ANO PASTORAL DA PARÓQUIA DE S. PEDRO DE PEDROSO, SOLICITADO PELA PARÓQUIA S. PEDRO DE PEDROSO

EDOC/2014/39623

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 32, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 01.10.2014"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa parcial de pagamento de taxa devida pela emissão das licenças especiais de ruído, relativas ao evento "Abertura do Ano Pastoral da Paróquia de S. Pedro de Pedroso", solicitado pela Paróquia de S. Pedro de Pedroso, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, PARA A REALIZAÇÃO DA IV FEIRA DE SABERES E SABORES TRADICIONAIS, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO DAS COLETIVIDADES DE VILA NOVA DE GAIA

EDOC/2014/40495

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 33, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 01.10.2014"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa total de pagamento de taxa devida pela emissão da licença especial de ruído, relativa ao evento "IV Feira de Saberes e Sabores Tradicionais", solicitado pela Associação das Coletividades de Vila Nova de Gaia, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO GAIA DESIGN MEETING/INDUSTRIA, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE DESIGNERS - AND
EDOC/2014/40508

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 34, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 01.10.2014"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa total de pagamento de taxa devida pela emissão da licença especial de ruído, relativa ao evento "Gaia Design Meeting/Indústria", solicitado pela Associação Nacional de Designers - AND, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO "CONTOS MEDIEVAIS MÚSICA E ARTE", SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO EXPANDECONQUISTA
EDOC/2014/37653

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 35, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 01.10.2014"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa parcial de pagamento de taxa devida pela emissão da licença especial de ruído, relativa ao evento "Contos Medievais Música e Arte", solicitado pela Associação Expandeconquista, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DAS LICENÇAS ESPECIAIS DE RUÍDO, PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO "FESTAS EM HONRA DE S. MIGUEL", SOLICITADO PELA UNIÃO FREGUESIAS SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA
EDOC/2014/38820

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 36, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 01.10.2014"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa parcial de pagamento de taxa devida pela emissão das licenças especiais de ruído, relativa ao evento "Festas em Honra de S. Miguel", solicitado pela União de Freguesias Sandim, Olival, Lever e Crestuma, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO "CORRIDA DE CARROS DE ROLAMENTOS", SOLICITADO PELA UNIÃO FREGUESIAS SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA
EDOC/2014/40528

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 37, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 01.10.2014"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa parcial de pagamento de taxa devida pela emissão da licença especial de ruído, relativa ao evento “Corrida de Carros de Rolamentos”, solicitado pela União de Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO “FLASHMOB”, SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE AVINTES

EDOC/2014/41926

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 38, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 01.10.2014”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa parcial de pagamento de taxa devida pela emissão da licença especial de ruído, relativa ao evento “Flashmob”, solicitado pela Junta de Freguesia de Avintes, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO “ARRAIAL MINHOTO”, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DE LABORIM

EDOC/2014/39883

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 39, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 01.10.2014”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa parcial de pagamento de taxa devida pela emissão da licença especial de ruído, relativa ao evento “Arraial Minhoto”, solicitado pela Associação Recreativa de Laborim, nos termos informados.

DIVISÃO MUNICIPAL DE HIGIENE PÚBLICA E ESPAÇOS VERDES

PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DA TAXA CORRESPONDENTE AO PERÍODO DE QUARENTENA DE CANÍDEO SOLICITADO POR NATÉRCIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA MENDES ESQUINA

EDOC/2014/38097

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 40, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 01.10.2014”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a liquidação do montante em débito fraccionado em três prestações, relativo à taxa correspondente ao período de quarentena de canídeo, solicitado por Natércia da Conceição Pereira Mendes Esquina, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DEVIDA POR CONTA DA EMISSÃO DO ALVARÁ DE LICENÇA DE CONSTRUÇÃO SOLICITADO POR ANTÓNIO FERREIRA PEREIRA – PROCESSO 4850/11 – PL – SÃO FÉLIX DA MARINHA

EDOC/2014/41035

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 41, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 22.09.2014"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção de taxa devida por conta da emissão do alvará de licença de construção, solicitado por António Ferreira Pereira – Processo nº 4850/11 – PL – São Félix da Marinha, nos termos informados.

RELATÓRIO DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS – AGOSTO 2014

INT-CMVNG/2014/13615

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 42, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 22.09.2014"

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

DIVERSOS

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA PELA CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, SOLICITADO PELO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ANTÓNIO SÉRGIO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 43, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 01.10.2014"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar de pagamento de taxa pela cedência do auditório da Assembleia Municipal, solicitado pelo Agrupamento de Escolas de António Sérgio, nos termos informados.

Foi presente o **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA** que se anexa no final por fotocópia sob o nº 44, apenas no original.

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

E nada mais havendo a tratar, quando eram 15 Horas e 50 Minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata aprovada, por unanimidade, nos termos do disposto no art.º 27.º do CPA, e no n.º 1 do art. 57.º da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, bem como do n.º 1 do art. 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2013.10.25.

E eu,



, o Director Municipal de Administração e Finanças e

Secretário da presente reunião, a subscrevi.

O Presidente da Câmara,



(Eduardo Vitor Rodrigues)